



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 023/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA, E C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º n.º 10.166.817/0001-98, com sede localizada à Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 051.825.224-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** com sede à Rua Alcântara – Nº 238 – Centro São Lourenço da Mata/PE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.331.335/0001-95, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Cristiano Severino de Souza, Nacionalidade Brasileira, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Barreiros, Nº 490 – Centro-São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735.710, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.498.134-28, Identidade n.º 5.151.669 SSP/PE, tendo em vista a justificativa do anexo do Ofício nº 0143/2023, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 023/2023, obedecendo as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA PRAÇA ANA RIBEIRO REGO BARROS, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.

RESOLVEM firmar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO, consoante Processo Licitatório de nº 012/2023, Tomada de Preço nº 001/2023 sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

Tem por objetivo modificar a cláusula segunda do contrato nº 023/2023, celebrado em 18 de Maio de 2023, consoante processo de licitação nº 012/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, tendo seu valor global do contrato inicial de **R\$ 329.804,09 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e nove centavos)**, sendo aditivado um acréscimo um valor de **R\$ 30.029,40 (Trinta mil, vinte e nove reais e quarenta centavos)**, reequilíbrio financeiro que equivale a um percentual de 9,105224%, do valor global, ficando seu valor global em **R\$ 359.833,49 (Trezentos e cinquenta e nove, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do art. 65 da Lei 8.666/93 e estipulado na Cláusula Quarta do Contrato nº 023/2023.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nazaré da Mata, 16 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito Municipal
Contratante

C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

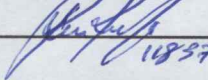
CNPJ/MF n.º 17.331.335/0001-95

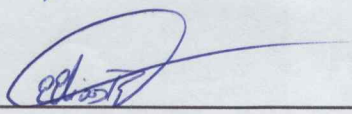
Cristiano Severino de Souza
Representante Legal

CPF/M o n.º 023.498.134-28

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 118.572.385-99

2) 
CPF: 709.300.279-70